

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Ata de julgamento e classificação do envelope 02 – Proposta Comercial
Tomada de Preços nº 12/2.022.**

Processo nº 40.784/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR – RAP DA FASE III DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS** neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do **menor valor global**, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: **FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 03.559.597/0001-05**; valor de **R\$ 497.900,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais);
- 2ª Classificada: **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 68.320.217/0001-12**; valor de **R\$ 498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais)
- 3ª Classificada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 04.915.134/0001-93**; valor de **R\$ 765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais)

Fica **DESCCLASSIFICADAS** as empresas:

- **GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ: 01.847.195/0001-72**; por não apresentar o **item 10.2.3 -Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas de Serviços**, quantitativos e preços por item, de acordo com o **Anexo** I deste Edital. A licitante se responsabilizará integralmente pelos dados apresentados em suas planilhas;
- **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ: 07.623.567/0001-63**; por não apresentar o **item 10.2.3 -Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas de Serviços**, quantitativos e preços por item, de acordo com o **Anexo** I deste Edital. A licitante se responsabilizará integralmente pelos dados apresentados em suas planilhas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

- **ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.208.717/0001-96; por não apresentar o item 10.2.3 -Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas de Serviços, quantitativos e preços por item, de acordo com o Anexo I deste Edital. A licitante se responsabilizará integralmente pelos dados apresentados em suas planilhas;**

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 68.320.217/0001-12**, apresentar nova proposta para usufruir dos benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014.

Limeira, 19 de setembro de 2022.

JÉSSICA SCHERRER MIZAE
Presidente

**GISLAINE DE OLIVEIRA
SANTOS**
Vice-Presidente

CAMILA FERRAZ DE CAMPOS
Membro da Comissão